

O CADASTRO ÚNICO: FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS SOCIAIS

Emilly Raissa Santos de Sousa¹
Lorena Guimarães Ferreira Honorato²

RESUMO: O Cadastro Único identifica e caracteriza famílias brasileiras de baixa renda, com renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo per capita ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. O Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único, permite também o cadastramento de famílias com renda superior a das famílias de baixa renda, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou acompanhamento em programas sociais. Tem-se como objetivo geral propiciar um estudo acerca do CadÚnico e sua integração aos programas de atendimento a um público com características e necessidades específicas. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa que foi realizada através de estudos e leituras dos principais autores que fundamentam a pesquisa, visando entendimento acerca do fazer profissional Assistente Social nesse espaço de trabalho, usando também o relato de experiência vivenciada no decorrer do estágio obrigatório em Serviço Social, além de trazer contribuições e viabilizar informações importantes para a sociedade em geral. Conclui-se que, o CadÚnico ainda apresenta alguns desafios, principalmente no que diz respeito à atualização das informações e à ampliação do acesso às famílias mais vulneráveis, e para garantir que o sistema possa funcionar de forma eficaz e justa, o governo deve investir na melhoria da gestão do Cadastro Único.

Palavras-chave: Cadastro Único. Serviço Social. Assistência Social.

ABSTRACT: The Single Registry identifies and characterizes low-income Brazilian families, with a monthly income equal to or less than half a minimum wage per capita or a monthly family income of up to three minimum wages. Decree No. 6,135 of June 26, 2007, which provides for the Single Registry, also allows the registration of families with higher incomes than low-income families, as long as their inclusion is linked to selection or monitoring in social programs. The general objective is to provide a study on CadÚnico and its integration into service programs for an audience with specific characteristics and needs. This is a bibliographical research, with a qualitative approach that was carried out through studies and readings by the main authors that underlie the research, aiming to understand the professional practice of Social Workers in this work space, especially with the experience experienced during the internship. mandatory in Social Service, in addition to bringing contributions and providing important information for society in general. It is concluded that CadÚnico still presents some challenges, mainly with regard to updating information and expanding access to the most vulnerable families, and to ensure that the system can function effectively and fairly, the government must invest in improving the management of the Single Registry.

Keywords: Single Registry. Social service. Social assistance.

¹Graduanda em Serviço Social pelo Centro Universitário Luterano de Santarém-PA CEULS/ULBRA.

²Mestra em Promoção da Saúde pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo; Professora Titular de Serviço Social no Centro Universitário Luterano de Santarém-PA CEULS/ULBRA.

INTRODUÇÃO

O Cadastro Único identifica e caracteriza famílias brasileiras de baixa renda, com renda mensal igual ou inferior a meio salário-mínimo per capita ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. O Decreto nº 6.135 de 26 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único, permite também o cadastramento de famílias com renda superior a das famílias de baixa renda, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou acompanhamento em programas sociais.

O tema é de grande relevância aos usuários no incentivo a busca de ações voltadas aos programas sociais vinculados ao Cadastro Único. O Cadastro Único é uma base de dados usada para identificação de pessoas e famílias mais vulneráveis do país auxiliando assim, o Governo Federal no desenvolver de políticas públicas voltadas para essa população. Os programas federais utilizam a base desse cadastro para gerir suas ações, como por exemplo, o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

É importante ressaltar que, através do Cadastro Único são coletadas, identificadas e caracterizadas as famílias de baixa renda, permitindo assim conhecer melhor a realidade socioeconômica dessa população e posteriormente inseri-la nos programas de transferência de renda. As informações concentradas nesse cadastro são: características da residência, identificação de cada pessoa do núcleo familiar, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras (BRASIL, 2007).

Menciona-se ainda que, o cadastramento não significa a inclusão automática da família nos programas sociais. A seleção e o atendimento da família por esses programas ocorrem de acordo com os critérios e procedimentos de cada um deles. Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias. Os Estados e municípios também utilizam os dados do Cadastro Único como base para seus programas sociais.

O Serviço social surgiu no Brasil em um momento de intenso confronto de classes, capitalismo e proletariado. Contando no início com a influência da igreja católica e conforme as transformações sociais surgiram o viés conservador vai se rompendo e absorvendo assim uma característica modernizadora e adaptada com a realidade da época (IAZBEK, 2010).

Nessa perspectiva a intervenção do profissional de Serviço Social insere-se como uma profissão fundamental, com sua contribuição, teórico metodológica, técnico operativa,

ético político, investigativa e com os instrumentais da profissão, o Assistente Social atua de forma interventiva para facilitar o acesso de políticas públicas a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Delimita-se o tema pela Atuação do Assistente Social na viabilização de direitos aos programas sociais vinculados ao Cadastro Único no CAS/CAEC – Centro de Assistência Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Social localizado no município de Santarém-PA. E a escolha do tema justifica-se pela vivência no ambiente de estágio, ao notar que alguns usuários possuem uma reduzida quantidade de informações sobre os benefícios do cadastro único. E por pensarem que o cadastro só serve para o Programa Bolsa Família e desconhecem que é um instrumento essencial para a articulação e consolidação da rede de proteção e promoção social contribuindo para a inclusão social dessas famílias (BRASIL, 2007).

Ressalta-se que, o objetivo geral é propiciar um estudo acerca do CadÚnico e sua integração aos programas de atendimento a um público com características e necessidades específicas. Quanto aos objetivos específicos, buscou-se conhecer o processo histórico do Cadastro Único, seus fundamentos, procedimentos, critérios de inclusão entre outros; Analisar os instrumentos e métodos adotados pelo profissional Assistente Social na viabilização dos programas sociais vinculados ao Cadastro Único para os usuários; Compreender as principais demandas do profissional, bem como os impasses, percalços e dificuldades na orientação e contribuição para as ações voltadas aos programas sociais.

O presente estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa que foi desenvolvida através de materiais já publicados, como livros e artigos científicos, jurisprudências, doutrinas, que oriente, embase e dê clareza para a elaboração do trabalho, sendo realizada através de estudos e leituras em fontes bibliográficas dos principais autores que fundamentam a pesquisa, visando entendimento a acerca do fazer profissional da Assistente Social executado nesse espaço de trabalho, também aborda o relato de experiência vivenciada no decorrer do estágio obrigatório em Serviço Social, além de trazer contribuições e viabilizar informações importantes para a sociedade em geral.

2 CONSIDERAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL

A questão social é um fenômeno complexo e multifacetado que permeia a sociedade contemporânea, manifestando-se por meio de diversas expressões que refletem as desigualdades e as contradições presentes na estrutura social. Essas expressões, muitas vezes

imperceptíveis à superficialidade do olhar, revelam as profundas fissuras que permeiam a tessitura social, demandando uma análise crítica e reflexiva (BEHRING, 2011).

Uma das expressões mais evidentes da questão social reside na pobreza, um fenômeno que transcende a mera carência material e se entrelaça com aspectos culturais, educacionais e de acesso a oportunidades. A falta de recursos básicos, como alimentação adequada, moradia digna e acesso à saúde, configura-se como uma face visível da exclusão social, gerando um ciclo intergeracional de privações e limitações (XAVIER & COSTA, 2016).

Outra expressão marcante da questão social é a desigualdade de gênero, que se manifesta de diversas formas, desde a disparidade salarial até a violência contra a mulher. A persistência de estereótipos de gênero e a limitação do acesso a oportunidades educacionais e profissionais perpetuam um cenário no qual mulheres enfrentam obstáculos para alcançar seu pleno potencial, reforçando estruturas discriminatórias (XAVIER & COSTA, 2016).

A precarização do trabalho é uma expressão que se intensificou nas últimas décadas, especialmente com a ascensão de formas de contratação mais flexíveis e a proliferação de empregos informais. A ausência de garantias trabalhistas, a jornada excessiva e a falta de perspectivas de ascensão profissional contribuem para a fragilização do trabalhador, gerando condições adversas que afetam sua qualidade de vida (BEHRING, 2011).

A questão racial também se manifesta como uma expressão da questão social, revelando-se em discriminações estruturais que impactam negativamente grupos étnicos minoritários. A falta de representatividade, o acesso desigual a serviços públicos e as práticas discriminatórias evidenciam uma realidade na qual a cor da pele continua a ser um fator determinante nas oportunidades e na qualidade de vida (MARTINS, 2018).

Além disso, a questão ambiental emergiu como uma expressão contemporânea da questão social. As desigualdades na distribuição dos impactos ambientais, o acesso desigual aos recursos naturais e as consequências das mudanças climáticas afetam de maneira desproporcional as camadas mais vulneráveis da sociedade, ampliando ainda mais as disparidades existentes (MARTINS, 2018).

Em síntese, as expressões da questão social constituem um intrincado conjunto de desafios que demandam uma abordagem abrangente e integrada. Entender e enfrentar essas expressões exige não apenas políticas públicas eficazes, mas também uma mudança de paradigma que questione as estruturas sociais que perpetuam a exclusão e a desigualdade.

Somente através de uma análise crítica e do compromisso coletivo é possível almejar uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

2.1 O desenvolvimento da assistência social no Brasil, seus avanços e retrocessos.

A assistência social no Brasil tem uma trajetória marcada por avanços significativos, mas também por desafios persistentes que revelam a complexidade de garantir direitos sociais em um país de dimensões continentais e profundas desigualdades. Desde as primeiras iniciativas voltadas para a assistência aos mais vulneráveis até os desafios contemporâneos, o país experimentou transformações importantes em sua abordagem e implementação da política social (XAVIER & COSTA, 2016).

No período colonial, a assistência social era principalmente promovida por instituições religiosas e filantrópicas, refletindo uma abordagem caritativa que buscava aliviar o sofrimento das camadas mais pobres da população. Com a proclamação da República em 1889, houve esforços para consolidar uma estrutura mais formal de assistência social. No entanto, foi apenas na década de 1930, com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, que o Estado começou a desempenhar um papel mais proeminente na assistência social (FRIGOTTO & SANTOS, 2019).

A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 1930 marcou o início de políticas mais estruturadas de proteção social, incluindo a legislação trabalhista e previdenciária. A década de 1940 viu a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), destinada a coordenar as ações assistenciais no país. Entretanto, essa abordagem ainda era fortemente influenciada por uma visão clientelista e paternalista (FRIGOTTO & SANTOS, 2019).

Durante as décadas seguintes, a assistência social passou por transformações significativas, especialmente com a Constituição de 1988, que consolidou a seguridade social como um direito do cidadão. A criação do Sistema Único de Saúde (SUS), da Previdência Social e da Assistência Social representou um marco na construção de um modelo mais inclusivo e integrado de políticas sociais (BEHRING, 2011).

A Assistência Social, como parte integrante do tripé da seguridade social, teve suas bases consolidadas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993. Essa legislação estabeleceu princípios e diretrizes para a organização da assistência social no Brasil, destacando a importância da participação da sociedade na formulação e controle das políticas sociais. A criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005 reforçou a ideia

de descentralização e integração das ações, buscando atender de forma mais eficaz as demandas das comunidades locais (GUIMARÃES, 2017).

Os avanços na assistência social incluíram a expansão da cobertura de programas como o Bolsa Família, que se tornou uma referência internacional no combate à pobreza. O programa proporcionou transferência de recursos diretamente às famílias em situação de vulnerabilidade, condicionando o recebimento a compromissos relacionados à saúde e educação, contribuindo para a quebra do ciclo intergeracional da pobreza (BEHRING, 2011).

No entanto, apesar desses avanços, o Brasil enfrenta desafios persistentes na área da assistência social. A fragilidade do financiamento e a dependência de recursos federais muitas vezes limitam a efetividade das políticas implementadas nos níveis estadual e municipal. A desigualdade regional também é um fator relevante, com disparidades significativas no acesso aos serviços e benefícios entre diferentes regiões do país.

Além disso, questões como a informalidade no mercado de trabalho e a falta de qualificação profissional continuam a ser obstáculos para a superação da pobreza. A pandemia de COVID-19 evidenciou ainda mais as vulnerabilidades existentes, destacando a necessidade de políticas sociais mais robustas e flexíveis para lidar com situações de emergência (GUIMARÃES, 2017).

Outro ponto de preocupação é a politização da assistência social, que por vezes é utilizada de maneira clientelista, com distribuição de benefícios condicionada a interesses políticos de curto prazo. Isso compromete a eficácia e a equidade das políticas sociais, desviando o foco do atendimento às necessidades reais da população (PAIVA, 2009).

Diante desses desafios, é essencial que o Brasil busque aprimorar suas políticas de assistência social, promovendo uma abordagem mais integrada e sustentável. Isso envolve investir na capacitação profissional, fortalecer os mecanismos de controle e participação social, diversificar as fontes de financiamento e enfrentar as desigualdades estruturais que perpetuam a exclusão social (PAIVA, 2009).

Em suma, o desenvolvimento da assistência social no Brasil é um processo dinâmico, marcado por avanços significativos e desafios persistentes. É crucial que o país continue a buscar soluções inovadoras e sustentáveis, garantindo que a assistência social cumpra sua função primordial de promover a inclusão e a justiça social em todas as camadas da sociedade.

2.2 Análise histórica do processo de consolidação do Cadastro único no Brasil.

O Cadastro Único (CadÚnico) representa uma ferramenta crucial no cenário das políticas sociais brasileiras, desempenhando um papel fundamental na identificação e caracterização das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua consolidação ao longo do tempo reflete não apenas uma evolução tecnológica, mas também mudanças na abordagem do Estado em relação às políticas de assistência social e na compreensão da pobreza (MARTINS, 2018).

O embrião do Cadastro Único remonta à década de 1990, em um contexto marcado pela transição democrática e pela busca por estratégias mais eficazes no combate à pobreza. Inicialmente, o CadÚnico surgiu como um instrumento para a gestão do Programa Bolsa Escola, que posteriormente deu origem ao Programa Bolsa Família. Nessa fase inicial, o foco estava na identificação das famílias que se enquadravam nos critérios estabelecidos para o recebimento do benefício (XAVIER & COSTA, 2016).

A primeira versão do Cadastro, no entanto, ainda era limitada em sua abrangência e capacidade de fornecer informações detalhadas sobre as condições socioeconômicas das famílias. Foi somente em 2001, com a criação do CadÚnico, que houve uma consolidação mais robusta do sistema. Esse marco representou a unificação de diferentes cadastros sociais existentes, integrando informações de diversos programas e ampliando a capacidade do Estado de compreender as necessidades das famílias em sua totalidade (SILVA & SANTOS, 2019).

A consolidação do Cadastro Único também coincidiu com a implementação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, que estabeleceu as bases para a organização e a operacionalização das ações assistenciais no Brasil. O CadÚnico passou a ser uma ferramenta estratégica para a identificação e seleção de beneficiários de programas como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros voltados para a população em situação de vulnerabilidade. (BRASIL, 1993).

Ao longo dos anos, o Cadastro Único evoluiu não apenas em termos tecnológicos, mas também na sua abrangência e na forma como as informações são utilizadas. A inclusão de novas variáveis, como características da habitação e acesso a serviços públicos, ampliou a capacidade de compreensão das condições de vida das famílias cadastradas. Esse aprimoramento permitiu que as políticas sociais fossem mais direcionadas e eficazes,

atingindo de maneira mais precisa aqueles que realmente necessitam de apoio (SILVA & SANTOS, 2019).

Outro aspecto relevante na consolidação do CadÚnico foi a ênfase na participação e no controle social. A LOAS estabeleceu a participação da sociedade na formulação, execução e avaliação das políticas sociais, o que se refletiu na gestão do Cadastro Único. A inclusão das prefeituras e a descentralização da gestão para os municípios reforçaram a ideia de que a construção e a atualização do Cadastro devem ser um esforço conjunto entre governo e comunidade (XAVIER & COSTA, 2016).

A tecnologia desempenhou um papel crucial nesse processo. A informatização do Cadastro Único agilizou a coleta e o processamento de dados, proporcionando uma resposta mais rápida na identificação de famílias elegíveis para programas sociais. A integração com outras bases de dados, como a Receita Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), contribuiu para uma maior precisão nas informações e para evitar duplicidades (SILVA & SANTOS, 2019).

Contudo, apesar dos avanços, desafios persistem. Ainda há demandas por aprimoramentos na qualidade das informações, na capacitação de gestores municipais e na resolução de questões relacionadas à privacidade e segurança dos dados. A dinâmica social e econômica do país também demanda uma constante atualização do Cadastro para refletir as mudanças nas condições de vida das famílias (XAVIER & COSTA, 2016).

Além disso, a pandemia de COVID-19 destacou a necessidade de uma adaptação ágil do Cadastro Único para atender às demandas emergenciais. A inclusão de novos beneficiários e a atualização rápida das informações tornaram-se essenciais para garantir que os auxílios chegassem efetivamente às famílias mais impactadas pela crise.

Em síntese, a análise histórica do processo de consolidação do Cadastro Único no Brasil revela uma trajetória marcada por avanços significativos na identificação e compreensão das necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade. A evolução do Cadastro reflete não apenas uma mudança tecnológica, mas uma transformação na concepção das políticas sociais, valorizando a participação da sociedade e a busca por estratégias mais eficazes e inclusivas. À medida que o país enfrenta novos desafios, o Cadastro Único permanece como uma peça-chave na construção de políticas sociais mais justas e efetivas.

3 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: INSTRUMENTO FUNDAMENTAL NAS DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Política Nacional de Assistência Social emerge como um pilar essencial no contexto das políticas públicas brasileiras, desempenhando um papel crucial no amparo e promoção da dignidade humana. Seu caráter inclusivo é voltado para a redução das desigualdades sociais e coloca como um instrumento fundamental nas diretrizes de atuação da Assistência Social, permeando ações que visam a garantia de direitos e a melhoria das condições de vida dos cidadãos mais vulneráveis.

A base normativa da Política Nacional de Assistência Social está estabelecida na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), consolidando princípios como a universalidade do atendimento, a integralidade das ações e serviços, a descentralização político-administrativa, a participação da população e a hierarquização dos serviços. Esses princípios norteiam a construção de uma sociedade mais justa e solidária, alinhada aos preceitos democráticos (BRASIL, 1993).

No âmbito prático, a Política Nacional de Assistência Social se desdobra em uma série de programas e serviços que abrangem desde a proteção social básica até a proteção social especial, contemplando a diversidade de demandas e vulnerabilidades presentes na sociedade. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é o instrumento que organiza e articula essas ações, promovendo uma atuação integrada e eficiente (IAMAMOTO, 2018).

Destaca-se a importância da Assistência Social como agente potencializador de mudanças sociais. Ao proporcionar o acesso a benefícios, programas e projetos, a política contribui para a construção de uma rede de proteção social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Além disso, ações preventivas e de enfrentamento às diversas formas de violência e exclusão social são desenvolvidas, promovendo a autonomia e a cidadania (IAMAMOTO, 2018).

No entanto, desafios persistem como a necessidade de ampliação e fortalecimento dos recursos destinados à Assistência Social, aprimoramento da gestão e a constante capacitação dos profissionais envolvidos. A articulação entre os diversos setores governamentais e a sociedade civil é imprescindível para a efetividade da política, respeitando a diversidade cultural e regional do país.

Como verificado, a Política Nacional de Assistência Social se revela como um alicerce sólido na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Sua atuação

abrangente e comprometida com a promoção do bem-estar social posiciona-a como um instrumento fundamental nas diretrizes de atuação da Assistência Social, promovendo a inclusão, a dignidade e a realização dos direitos fundamentais de todos os cidadãos. O desafio futuro reside na contínua melhoria e aprimoramento dessa política, garantindo que ela seja verdadeiramente efetiva na transformação das realidades mais vulneráveis do nosso país.

3.1 Critérios de elegibilidade do CadÚnico para os programas assistenciais do Governo Federal

O Cadastro Único (CadÚnico), uma ferramenta fundamental no contexto das políticas assistenciais do Governo Federal, é um instrumento crucial para a identificação e seleção de beneficiários de programas sociais. Contudo, a definição dos critérios de elegibilidade para ingresso no CadÚnico e, por consequência, para acesso aos benefícios, suscita questionamentos e desafios (SOUZA, 2020).

Os critérios de elegibilidade do CadÚnico têm como base principal a renda familiar per capita, estabelecendo como prioritárias as famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa. Esse enfoque busca direcionar os recursos dos programas assistenciais para aqueles em situação de maior vulnerabilidade econômica. Entretanto, a aplicação rígida desse critério pode resultar em exclusões injustas (IAMAMOTO, 2018).

Um dos desafios evidentes é a inflexibilidade dos critérios de renda per capita. Em regiões com custo de vida elevado, o meio salário mínimo pode não refletir adequadamente a realidade socioeconômica das famílias. Ademais, eventos extraordinários, como despesas médicas imprevistas, não são contemplados nos critérios, deixando famílias em situações complexas fora do escopo de assistência, mesmo que temporariamente necessitem de suporte (YAZBEK, 2010).

Outro aspecto crítico é a dinâmica das condições socioeconômicas. A perda temporária de emprego, por exemplo, pode deixar uma família em situação de vulnerabilidade, mas se os critérios do CadÚnico não considerarem essa variabilidade, essas famílias podem ficar desamparadas. Isso ressalta a necessidade de uma abordagem mais dinâmica na definição dos critérios, considerando não apenas a situação presente, mas também mudanças ao longo do tempo (YAZBEK, 2010).

A abrangência territorial do Cadastro Único é outro desafio a ser enfrentado. O Brasil é um país vasto e diversificado, e a aplicação uniforme de critérios pode não levar em conta as particularidades regionais. A falta de infraestrutura em determinadas localidades

pode resultar em subnotificação de famílias em vulnerabilidade, criando desigualdades na efetividade do sistema (IAMAMOTO, 2018).

Considerando os desafios apresentados, é essencial considerar alternativas que possam aprimorar a eficácia do CadÚnico na identificação e assistência às famílias em situação de vulnerabilidade, que se propõe uma maior flexibilidade nos critérios de renda per capita, levando em consideração os custos de vida regionais e despesas extraordinárias. Isso garantiria uma abordagem mais justa e realista, especialmente em áreas metropolitanas ou regiões com peculiaridades econômicas (IAMAMOTO, 2018).

Também é possível citar a avaliação dinâmica das condições socioeconômicas, que busca introduzir um mecanismo que permita a revisão periódica das condições socioeconômicas das famílias cadastradas, possibilitando a inclusão ou exclusão conforme as mudanças de circunstâncias. Garantindo que o CadÚnico seja mais sensível às variações na renda e na situação familiar ao longo do tempo (IAMAMOTO, 2018).

Existe também a regionalização, que busca considerar os critérios de elegibilidade, levando em conta as particularidades de cada região. Isso exigiria uma análise mais aprofundada das características socioeconômicas locais, garantindo que o CadÚnico seja equitativo em todo o território nacional (IAMAMOTO, 2018).

Os critérios de elegibilidade do Cadastro Único são fundamentais para a efetividade dos programas assistenciais do Governo Federal, mas a rigidez desses critérios pode resultar em exclusões injustas. Diante disso, é imperativo considerar ajustes que permitam uma abordagem mais flexível, dinâmica e regionalizada. Somente assim, o CadÚnico poderá cumprir plenamente sua missão de ser uma ferramenta eficaz na promoção da inclusão social e no combate à pobreza, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

3.2 Atribuições do CAS/CAEC Santarém-PA na viabilização ao acesso a projetos, serviços, programas e benefícios eventuais às famílias vulneráveis.

O Centro de Atendimento Social desempenha um papel crucial na viabilização do acesso a projetos, serviços, programas e benefícios eventuais, atuando como um agente transformador na melhoria da qualidade de vida das famílias residentes em Santarém, no estado do Pará, que embora apresente uma diversidade cultural marcante, há um claro contraste com a existência de áreas vulneráveis e famílias em situação de fragilidade

socioeconômica. O CAS/CAEC surge como resposta a esses desafios, buscando promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

O CAS/CAEC desempenha um papel fundamental ao criar e implementar projetos sociais que visam empoderar as comunidades vulneráveis. Estes projetos abordam diversas áreas, desde educação até geração de renda, proporcionando oportunidades para que as famílias possam romper o ciclo da pobreza.

Um exemplo notável é o projeto de capacitação profissional, que oferece cursos e treinamentos para que os membros das famílias vulneráveis adquiram habilidades necessárias para integrar o mercado de trabalho. Essa iniciativa não apenas cria novas perspectivas para os indivíduos, mas também contribui para o fortalecimento econômico da comunidade como um todo.

Além dos projetos, o CAS/CAEC desempenha um papel crucial ao oferecer serviços de assistência social. Profissionais qualificados estão disponíveis para acolher as famílias vulneráveis, compreendendo suas necessidades específicas e fornecendo orientação adequada.

Os serviços de assistência social incluem o atendimento psicossocial, que visa não apenas abordar as questões imediatas, mas também promover a saúde mental e emocional dos indivíduos e famílias atendidos. Esse suporte é essencial para superar traumas e construir resiliência, permitindo que as famílias enfrentem os desafios de maneira mais eficaz.

A redução das desigualdades é uma prioridade para o CAS/CAEC, onde programas de transferência de renda são implementados para garantir um suporte financeiro direto às famílias em situação de vulnerabilidade extrema. Esses programas não apenas aliviam as condições imediatas de carência, mas também criam um ambiente propício para que as famílias possam investir em educação, saúde e outras necessidades básicas.

O CAS/CAEC de Santarém/PA reconhece a importância de oferecer benefícios eventuais às famílias em momentos de crise. Seja diante de desastres naturais, pandemias ou outras emergências, a agilidade na concessão de auxílios temporários é vital. Esses benefícios incluem a distribuição de cestas básicas, apoio financeiro emergencial e acesso prioritário a serviços essenciais.

Para ampliar ainda mais sua capacidade de atuação, o CAS/CAEC estabelece parcerias estratégicas com organizações governamentais, não governamentais e

empresariais. Essas parcerias fortalecem a rede de apoio às famílias vulneráveis, permitindo a implementação de projetos mais amplos e abrangentes.

Ao desempenhar suas atribuições na viabilização do acesso a projetos, o CAS/CAEC oferece serviços, programas e benefícios eventuais, emerge como um pilar fundamental no combate às desigualdades sociais. Sua abordagem holística, que vai desde projetos de capacitação até a concessão de benefícios emergenciais, reflete um compromisso genuíno com o bem-estar das famílias vulneráveis. Em um cenário onde a solidariedade e a inclusão são essenciais, o CAS/CAEC destaca-se como um farol de esperança, iluminando o caminho para um futuro mais justo e equitativo.

4 O PROCESSO DE TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL DESENVOLVIDO NO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL E VIVÊNCIA DE ESTÁGIO

O estágio obrigatório em Serviço Social foi realizado no CAS/CAEC – Centro de Assistência Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Social localizado no município de Santarém-PA. O Centro garante a inclusão e construção da cidadania através da integração de diversas políticas sociais contribuindo com o acesso aos serviços ofertados, e melhorando assim a qualidade de vida das famílias.

O espaço possui parcerias de postos, de secretarias municipais e estaduais; coordenações e instituições estaduais e federais. Para a população santarena, o espaço oferece como atendimentos: Atualização, inclusão e transferência do Cadastro Único, emissão de Registro Geral (RG), CTPS - Carteira de Trabalho digital, Carteiras do Idoso e do Autista, atendimento social, passe livre e atendimento da Caixa Econômica Federal.

Nessa instituição despertou-me o anseio em conhecer a fundo sobre o Cadastro Único, suas ferramentas de planejamento e programas sociais. O Cadastro Único é uma base de dados usada para identificação de pessoas e famílias vulneráveis conhecendo melhor sua realidade socioeconômica, e auxiliando assim o Governo Federal no desenvolver de políticas públicas voltadas para essa população. Os programas federais utilizam a base desse cadastro para gerir suas ações, como por exemplo, o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

O fazer profissional do Assistente Social executado nesse espaço de trabalho, é fundamental, pois com sua contribuição, teórico metodológica, técnico operativa, ético político, investigativa e com os instrumentais da profissão, o Assistente Social atua de forma interventiva para facilitar o acesso de políticas públicas a famílias em situação de

vulnerabilidade social.

Portanto, percebe-se que durante o estágio que o assistente social precisa de uma visão crítica acerca das relações sociais, para ter uma melhor identificação das demandas sociais. Ele atua na realidade social, e possui como objeto de trabalho a Questão Social, que se manifesta no cotidiano dos sujeitos sociais. Através de políticas públicas, o profissional utiliza alternativas para o enfrentamento da questão social, pois através do seu trabalho intervém em suas diversas manifestações contribuindo assim com a redução de desigualdades e injustiças sociais.

As demandas apresentadas ao Assistente Social na instituição, demonstra que cabe aos profissionais recorrer as mediações disponíveis para responder às demandas expostas pelos usuários e instituições. A instrumentalidade é definida segundo (GUERRA, 2007, p. 01) como “uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio histórico.” A instrumentalidade não é algo palpável mas pensada em sua totalidade relacionada com as dimensões do Serviço Social.

Nesse contexto a instrumentalidade insere a profissão na construção de um projeto societário em prol da população. Portanto, de acordo com (FRAGA, 2010, p. 46), “a ação profissional se constitui de intencionalidade, compromisso, valores e princípios expressando então seu caráter político. Além do projeto ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo, faz-se necessário também o conjunto de conhecimentos, habilidades, atribuições, competências e compromissos essenciais no processo de trabalho”.

Objeto de intervenção: Durante o período de estágio, pude notar muitas demandas que surgiam no exercício profissional advindas das expressões da questão social, expressões essas que torna-se nítida a vulnerabilidade da população.

Com a vivência no ambiente de estágio, além de notar essa vulnerabilidade de famílias pude perceber ainda uma reduzida quantidade de informações sobre os benefícios do Cadastro Único que os usuários possuem. Achando muitas vezes que o cadastro só serve para o Programa Bolsa Família e não sabem que é um meio que oportuniza a articulação e consolidação da rede de proteção e promoção social contribuindo para a inclusão social dessas famílias. Portanto se torna necessário intervir nessa demanda.

Instrumentais: Para o enfrentamento dessa demanda, na intervenção utilizou-se como instrumento uma abordagem grupal apresentada aos usuários daquele local, visando contribuir para informar aos presentes, sobre elementos principais e essenciais do Cadastro Único.

Para melhor explanação na apresentação, foi utilizado a projeção de slides, onde foi tirada todas as dúvidas dos usuários participantes da ação durante a apresentação. Após a apresentação foi feita a entrega de folders para que as informações fossem fixadas da melhor maneira a todos.

Produto: Referente ao produto resultante desse projeto foi observado que com a apresentação disponibilizada, todos receberam positivamente as informações do tema exposto. Essa ação informativa contribuiu com resultados favoráveis no processo de viabilização a conhecimentos sobre os programas federais que usam o Cadastro Único como base para gerir suas ações.

4.1 Instrumentos e métodos adotados pelo profissional de Serviço Social na superação das desigualdades sociais através de programas sociais do CadÚnico

De acordo com os artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662/93, o Assistente Social é um profissional que desempenha papel fundamental no desenvolvimento e execução das iniciativas do CRAS. O seu trabalho envolve a realização de atividades dentro da instituição, incluindo intervenções com famílias e comunidades utilizando métodos e sistemas específicos do Serviço Social. E são responsáveis pela implementação das políticas sociais e devem ter a percepção no processo de alcance dos objetivos que se propõem dentro da realidade atual de suas atribuições e competências.

310

A atuação do assistente social situa-se na intercessão da relação entre o Estado e a sociedade. A sua função é envolver-se ativamente na perpetuação dos interesses do Estado e na preservação da ordem social. O seu objetivo é atender às necessidades específicas de uma classe trabalhadora específica.

Portanto, o assistente social precisa de uma visão crítica acerca das relações sociais, para a realização de constantes análises do movimento histórico da sociedade brasileira, do significado histórico da profissão e as novas formulações do público e o privado para que assim se possa ter uma melhor identificação das demandas sociais (CFESS, 2011)

O Assistente Social atua na realidade social, e possui como objeto de trabalho a Questão Social, que se manifesta no cotidiano dos sujeitos sociais. Através de políticas públicas, o profissional utiliza alternativas para o enfrentamento da questão social, pois através do seu trabalho intervém em suas diversas manifestações contribuindo assim com a redução de desigualdades e injustiças sociais.

Neste contexto, a utilidade social da profissão, vincula-se às políticas sociais, onde a

instrumentalidade do Serviço Social se destaca nas funções que lhe são requisitadas: executar, operacionalizar, implementar políticas sociais no âmbito da reprodução da força de trabalho (IAMAMOTO, 2000).

Para criar estratégias eficazes para as suas tarefas diárias, os Assistentes Sociais utilizam uma variedade de instrumentos e técnicas. Estes incluem prontuários, responsabilidades sociais, formulários de planejamento e avaliação, visitas domiciliares, busca ativa, escuta qualificada, encaminhamentos, entrevistas, organização sistemática, monitoramento, bem como referenciamento e avaliação dos serviços prestados pelo CRAS (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CRAS, 2009).

Ressalta-se ainda que, o CadÚnico é um dos meios onde os cidadãos podem participar de diversos programas sociais dos governos federal, estadual e municipal direcionados a serviços e benefícios a quem realmente precisa. Além de fortalecer os modos de resistências dos sujeitos democratizando e gerando autonomia por meio do acesso aos seus direitos materializados através de políticas públicas.

O profissional do Serviço Social encontra uma infinidade de obstáculos no seu trabalho diário. A profissão é muitas vezes considerada desafiadora devido às frequentes demandas decorrentes de vulnerabilidades sociais e econômicas. Para ter acesso a diversos programas sociais, os indivíduos devem estar cadastrados no Cadastro Único que foi instituído pelo Governo Federal e serve como principal porta de entrada para participação em benefícios governamentais.

No processo de intervenção junto às famílias vulneráveis, o assistente social realiza diversas ações. Uma dessas ações fundamentais inclui abordar a saúde dos indivíduos envolvidos. Sendo que, este é considerado um aspecto integrante do processo de intervenção (AGUIAR, 2015).

Os programas sociais implementados pelo Governo estão intrinsecamente ligados às políticas públicas do país e destinam-se a gerir o crescimento populacional. Estes programas visam especificamente a redução da pobreza extrema como objetivo principal.

As políticas públicas são conjunto de programas, ações e iniciativas criadas pelo Estado, direta ou indiretamente, muitas vezes com o envolvimento de entidades públicas ou privadas. O principal objetivo destas políticas é garantir determinados direitos de cidadania, seja de forma generalizada ou para grupos sociais, culturais, étnicos ou econômicos específicos. Portanto, abrange os programas sociais do governo que visam reduzir a desigualdade social por meio da concessão de benefícios como por exemplo, o Bolsa Família.

Este programa oferece ajuda financeira aos seus beneficiários, atendendo às suas diversas necessidades. (LIMA, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, o Cadastro único é um tema de extrema relevância, caracterizado famílias brasileiras de baixa renda, com renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo per capita ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Esse cadastro único foi regulamentado e inserido formalmente no ordenamento jurídico pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

É importante ressaltar que, o Assistente Social tem papel fundamental de fazer a inclusão das famílias no Cadastro Único, sendo que, este registro funciona como uma ferramenta de dados destinada a identificar famílias com baixa renda, além de atuar como intermediário entre os programas sociais, garantindo que todos tenham acesso aos benefícios a que têm direito, contribuindo para a redução da desigualdade social.

Por fim, o CadÚnico ainda apresenta alguns obstáculos, principalmente no que diz respeito à atualização das informações e à ampliação do acesso às famílias mais vulneráveis. Portanto, para garantir que o sistema possa funcionar de forma mais eficaz e justa, o governo deve investir na melhoria da gestão do Cadastro Único.

312

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. S. **Reflexões sobre o exercício profissional do assistente social frente o cadastro único para programas sociais**. São Paulo. 2015.

BEHRING, Elaine Rosseti. (2011). **Brasil em Desenvolvimento: Estado, classes sociais e desenvolvimento**. In: MARQUES, E. C., & DEDECCA, C. S. (Orgs.), *Brasil em desenvolvimento*. 2011 (pp. 175-206). Editora Unicamp.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo. Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Seção 1, p. 21025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/cadunico> Acesso em: 27 mar 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional /** Organizado pelo CFESS; Colaboradores Rosa Prêdes ... [et al.] Brasília: CFESS, 2005.

Cadastro Único: Uma iniciativa do Governo Federal para identificar e conhecer as famílias brasileiras de baixa renda. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/servicos/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>. Acesso em 10 set 2023.

CFESS. **Conselho Federal de Serviço Social**. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social. Brasília: CFP/CFESS, 2011.

FRAGA, C. K. **A atitude investigativa no trabalho do assistente social**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 101, p. 40-64, jan./mar. 2010.

FRIGOTTO, G., & SANTOS, L. P. (2019). **Assistência social e educação: convergências necessárias na luta pelos direitos sociais**. Serviço Social & Sociedade.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade do Processo de Trabalho e Serviço Social**. In: Revista Serviço Social e Sociedade n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

313

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social**. In: Capacitação em Serviço Social. Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília, DF: UnB/CEAD, 2000.

GUIMARÃES, A. S. (2017). **A trajetória da Assistência Social no Brasil: avanços e desafios no contexto do SUAS**. Revista Espaço Acadêmico, 17(195).

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

MARTINS, C. R. (2018). **A consolidação do Cadastro Único como ferramenta de identificação e seleção de beneficiários de programas sociais**. Revista de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social.

MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social 2021-2024**. Santarém, 2021.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - 1.ed. Brasília: MDS, 2009.

PAIVA, V. (2009). **Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo.** Revista Katálysis, 12(1).

SILVA, R. M., & SANTOS, A. P. (2019). **Desafios e perspectivas na implementação do Cadastro Único para Programas Sociais no Brasil.** Revista de Gestão Social e Ambiental.

SOUZA, Emanuelle Góes de. **Política de Assistência Social no Brasil: Avanços, Desafios e Perspectivas.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

XAVIER, L. P., & COSTA, E. S. (2016). **O Cadastro Único e sua contribuição para a execução de políticas públicas no Brasil.** In: Anais do Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, Natal, RN.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.